

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 03 / MARÇO DE 2026



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República Federativa do Brasil

Camilo Santana

Ministro da Educação

Marcelo Bregagnoli

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Veruska Ribeiro Machado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Cláudia Sabino Fernandes

Pró-Reitora de Administração

Rosa Amélia Pereira da Silva

Pró-Reitora de Ensino

Diene Ellen Tavares Silva

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Simone Braz Ferreira Gontijo

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Paulo Henrique Sales Wanderley

Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus* Ceilândia:

Grazielle Pereira da Silva – Matrícula SIAPE nº 1938961 – Titular

Gabriel Ribeiro Pinto – Matrícula SIAPE nº 1801166 - Substituto

Portaria nº 64/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 27 de setembro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 21/2026 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 3 de março de 2026

A **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY**, designado pela Portaria nº 713/REITORIA/IFB, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º PRORROGAR os trabalhos da **Comissão de Implantação do CAPTA – Centro de Acesso e Pesquisa em Tecnologia Assistiva** do IFB Campus Ceilândia, instituída **Portaria nº 57/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 11 de agosto de 2025**

Art. 2º O novo prazo para a conclusão dos trabalhos será 31/12/2026.

Art. 3º A participação na comissão poderá ser registrada no Plano Individual de Trabalho (PIT) de cada membro, com carga horária de até 2 (duas) horas semanais, durante o período de vigência desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY

Diretor-Geral – IFB Campus Ceilândia

Portaria nº 713/REITORIA/IFB, de 31/07/2023, DOU de 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE**, em 03/03/2026 13:18:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 681862

Código de Autenticação: c203895d05





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 22/2026 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 3 de março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 713, de 31 de JULHO de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de AGOSTO de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Comissão Local de Verificação da Autodeclaração de candidatos pretos e pardos (negros) ou indígenas do IFB Campus Ceilândia;

Art. 2º DISPENSAR a seguinte servidores:

NOME	IAPE
Kelly de Oliveira Santos	1531490

Art. 3º DESIGNAR os seguintes servidores:

NOME	IAPE
Gabriela Cristina Cândido da Silva	1965073
Priscila Formiga dos Santos	1040677
Sandra de Araújo Teixeira	1279810
Vanessa Carrião Torres	1056149

Art. 4º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, após as alteração dos artigos anteriores:

NOME	IAPE	ATUAÇÃO	FUNÇÃO
Maria Tarciana Vieira Fortaleza	1135609	Docente	Presidente
Arthur Ribeiro Tripode	3474348	Técnico	Membro
Caio Marcello Mota Polito	1097253	Docente	Membro
Denis de Oliveira Guimarães	3001332	Técnico	Membro
Gabriela Cristina Cândido da Silva	1965073	Docente	Membro
Leandro Eustáquio de Almeida Silva	1098677	Técnico	Membro
Patrícia Silva Santiago Melo	1623985	Docente	Membro
Priscila Formiga dos Santos	1040677	Docente	Membro
Sandra de Araújo Teixeira	1279810	Docente	Membro
Suiane Bezerra da Silva	1323148	Docente	Membro
Thalhes Tharlones Mendes Pedroza	2277956	Técnico	Membro
Vanessa Carrião Torres	1056149	Técnico	Membro

Art. 5º A Comissão Local de Verificação de Autodeclaração de candidatos pretos e pardos (negros) ou indígenas tem como objetivo planejar, organizar e realizar o trabalho atinente ao procedimento de verificação de autodeclaração de candidatos às reservas de vagas para pretos e pardos (negros) ou indígenas.

Art. 6º A Comissão Local de Verificação de Autodeclaração de candidatos pretos e pardos (negros) ou indígenas atuará nos processos seletivos para ingresso nos cursos técnicos e de graduação do Campus Ceilândia.

Art. 7º A Comissão Local de Verificação Autodeclaração de candidatos pretos e pardos (negros) ou indígenas seguirá as orientações e normativas realizadas pelo Instituto Federal de Brasília, a respeito do referido procedimento.

Art. 8º Estabelecer a carga horária de 1 hora semanal para realização das atividades como membro e 2 horas semanais para o presidente.

Art. 9º Revogar a [Portaria nº 85/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA - SUAP](#).

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

Paulo Henrique Sales Wanderley

Diretor-Geral do Campus Ceilândia

Portaria nº 713, de 31/07/2023, publicada no DOU em 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE**, em 03/03/2026 15:46:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 681269

Código de Autenticação: 22485b04c2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 23/2026 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 3 de março de 2026

O DIRETOR do Campus Ceilândia, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Paulo Henrique Sales Wanderley, nomeado pela Portaria Nº 713/RIFB, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo como membros da **Comissão de Processo Seletivo para contratação de estagiário(a) do Projeto "Elaboração de diagnósticos, suporte a identificação de metodologias de monitoramento e avaliação de políticas públicas, inclusive indicadores, e análise de políticas públicas territorializadas via geoinformações, em apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial"**.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO	Campus
Sergio Magno Carvalho de Souza	1066865	Presidente	Ceilândia
Cristiano de Castro Burgos	1770466	Vice-presidente	Ceilândia
Kleydson Jurandir Gonçalves Feio	1126725	Membro	Ceilândia
Thanan Walesza Pequeno Rodrigues Guimarães	1700339	Membro	Riacho Fundo

Art. 2º Comissão terá as seguintes atribuições:

- I. Elaboração do Edital de processo seletivo para estagiário para o projeto;
- II. Realizar a análise curricular e entrevistas;
- III. Monitorar o cumprimento do cronograma previsto no edital;
- IV. Providenciar a publicação dos resultados preliminares e final no SUAP e site IFB.
- V. Encaminhar o Resultado Final publicado à DGCE - CCEI (Direção Geral - *Campus* Ceilândia) para providências.

Art. 3º Designar como presidente o servidor Sergio Magno Carvalho de Souza;

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão das atividades;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente

Paulo Henrique Sales Wanderley

Substituta Eventual da Direção-Geral - *Campus* Ceilândia
Portaria Nº 713/RIFB, de 31 de julho de 2023,
publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE**, em 03/03/2026 16:06:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 681787

Código de Autenticação: aa3716a980





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 24/2026 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 5 de março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY, nomeado pela Portaria nº 713, de 31 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º DESIGNAR os(as) servidores(as), relacionados(as) abaixo, em exercício no Campus Ceilândia, como membros da Comissão de Avaliação de Pedidos de Aproveitamento de Estudo dos Cursos Técnico em Equipamento Biomédicos e Técnico em Eletrônica Subsequente de 2026.1 do Instituto Federal de Brasília Campus Ceilândia:

NOME	MATRÍCULA/ SIAPE	FUNÇÃO
Lucas Romano Oliveira de Souza	2173431	Presidente
Rháira Helena Caetano e Souza	1115820	Membro efetivo
Rafael Fontes Souto	1049736	Membro efetivo
Paulo Percio Mota Magro	3014739	Membro efetivo

Art. 2º A comissão terá como atribuições:

1. Analisar os pedidos de Aproveitamento de Estudo encaminhados pela Coordenação de Registro Acadêmico;
2. Exarar parecer sobre cada pedido, utilizando os termos “deferido” ou “indeferido”, com as devidas justificativas;
3. Monitorar o cumprimento do cronograma das atividades;
4. Analisar eventuais pedidos de recurso encaminhados pela Coordenação de Registro Acadêmico e prover resposta justificada a cada um deles;
5. Encaminhar o Resultado Final e as respostas aos recursos à Coordenação de Curso .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura e será válida até o dia 03/07/2026, quando se encerram os trabalhos da Comissão.

Assinado Eletronicamente

PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY

Diretor Geral - Campus Ceilândia

Portaria nº 713/REITORIA/IFB, de 31/07/2023, publicada no DOU de 01/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE**, em 05/03/2026 11:29:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 682604

Código de Autenticação: dacb3847b0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 25/2026 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 5 de março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY, nomeado pela Portaria Nº 713/REITORIA/IFB, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Disciplinar do IFB Campus Ceilândia, instituída pela [Portaria nº 51/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 14 de julho de 2025](#), estabelecendo os seguintes MEMBROS VOLUNTÁRIOS:

SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO
Anna Carolina Martins Machado Lafetá	3271168	Docente
José Ribamar de Lima Júnior	1361577	Pedagogo Docente
Leticia Melo Moreira	1010702	Docente
Luiz Alberto Arantes de Souza	3479456	Docente
Marcelo Siqueira Guilherme	3435982	Docente
Micheli Suellen Neves Gonçalves	3019652	Docente
Paulo Percio Mota Magro	3014739	Docente

Art. 2º DESIGNAR os ocupantes dos cargos abaixo como MEMBROS PERMANENTES da Comissão Disciplinar Permanente do Campus Ceilândia:

- Coordenação Geral de Ensino (CGEN);
- Coordenação Pedagógica (CDPD);
- Coordenação de Assistência Estudantil (CDAE);
- Coordenação do Curso - Ensino Médio Integrado em Segurança do Trabalho;
- Coordenação do Curso - Ensino Médio Integrado em Eletrônica;
- Coordenação do Curso - Técnico Subsequente em Equipamentos Biomédicos;
- Coordenação do Curso - Técnico Subsequente em Eletrônica;
- Coordenação do Curso - Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho;
- Coordenação do Curso - Licenciatura em Letras - Língua Espanhola;
- Coordenação do Curso - Segunda Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa.

Art. 3º DESIGNAR o servidor **Rafael Fontes Souto, SIAPE 1049736**, cargo docente, como presidente da Comissão Disciplinar Permanente.

Art. 4º O presidente da comissão deve destinar até 04 (quatro) horas semanais de trabalho para dedicação às atividades da comissão; e os demais membros, até 02 (duas) horas semanais.

Art 5º REVOGAR a [Portaria nº 51/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA - SUAP](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

Paulo Henrique Sales Wanderley
Diretor-Geral - IFB Campus Ceilândia

Portaria nº 713/REITORIA/IFB, de 31/07/2023, publicada no DOU de 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE**, em 05/03/2026 15:52:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 682595

Código de Autenticação: 17cd9d9a31





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 27/2026 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 9 de março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY, nomeado pela Portaria nº 713, de 31 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as), relacionados(as) abaixo, em exercício no Campus Ceilândia, como membros da Comissão de Projeto Integrador para os cursos Técnico Integrado ao Ensino Médio em Eletrônica e Segurança do Trabalho do Instituto Federal de Brasília:

NOME	MATRÍCULA/ SIAPE	FUNÇÃO
Leticia Melo Moreira	1010702	Presidente
Pablo Diniz Batista	1691234	Membro efetivo
Luciano de Andrade Gomes	1758461	Membro efetivo
Sofia de Faveri	3489335	Membro efetivo
Maria Tarciana Vieira Fortaleza	1135609	Membro efetivo

Art. 2º A comissão terá como atribuições:

1. Providenciar o planejamento das atividades a serem realizadas durante o ano letivo de 2026 relacionadas ao projeto integrador;
2. Apresentar ao campus e ao colegiado o cronograma de atividades contendo a data, horário e local dos eventos para aprovação.

Art. 3º Os participantes devem destinar até 03 (três) horas semanais de trabalho para dedicação às atividades da comissão.

Art. 4º REVOGAR a [Portaria nº 26/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA - SUAP](#).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura e será válida até o dia 31/12/2026, quando se encerram os trabalhos da Comissão.

Assinado Eletronicamente

PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY

Diretor Geral - *Campus* Ceilândia

Portaria nº 713/REITORIA/IFB, de 31/07/2023, publicada no DOU de 01/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE**, em 09/03/2026 12:25:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683216

Código de Autenticação: c1eccc700f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 28/2026 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 9 de março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY, nomeado pela Portaria nº 713, de 31 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º DESIGNAR os(as) servidores(as), relacionados(as) abaixo, em exercício no Campus Ceilândia, como membros da Comissão de Cultura para os cursos de Técnico Integrado ao Ensino Médio em Eletrônica e Segurança do Trabalho do Instituto Federal de Brasília:

NOME	MATRÍCULA/ SIAPE	FUNÇÃO
Sofia de Faveri	3489335	Presidente
Thiago Jose Borges	3014900	Membro efetivo
Lucas Romano Oliveira de Souza	2173431	Membro efetivo
Marcelo Siqueira Guilherme	3435982	Membro efetivo
Cristiano de Castro Burgos	1770466	Membro efetivo
Leandro Targino Pedrosa	1237791	Membro efetivo

Art. 2º A comissão terá como atribuições:

1. Providenciar o planejamento das atividades a serem realizadas durante o ano letivo de 2026 relacionadas as atividades culturais;
2. Apresentar ao campus e ao colegiado o cronograma de atividades contendo a data, horário e local dos eventos para aprovação.

Art. 3º Os participantes devem destinar até 03 (três) horas semanais de trabalho para dedicação às atividades da comissão.

Art. 4º REVOGAR a [Portaria nº 25/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA - SUAP.](#)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura e será válida até o dia 31/12/2026, quando se encerram os trabalhos da Comissão.

Assinado Eletronicamente

PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY

Diretor Geral - Campus Ceilândia

Portaria nº 713/REITORIA/IFB, de 31/07/2023, publicada no DOU de 01/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE**, em 09/03/2026 12:25:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683215

Código de Autenticação: f427410147





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 29/2026 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 9 de março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY, nomeado pela Portaria nº 713, de 31 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º DESIGNAR os(as) servidores(as), relacionados(as) abaixo, em exercício no Campus Ceilândia, como membros da Comissão de Avaliação Externa para os cursos Técnico Integrado ao Ensino Médio em Eletrônica e Segurança do Trabalho do Instituto Federal de Brasília:

NOME	MATRÍCULA/ SIAPE	FUNÇÃO
Victor Barbosa Jatobá	3423577	Presidente
Anna Carolina Lafetá	3271168	Membro efetivo
Joadson Rodrigues da Silva Freitas	1909244	Membro efetivo
Luiz Alberto Arantes de Souza	3479456	Membro efetivo
Aristóteles de Almeida Silva	3019111	Membro efetivo
Andreia Lívia de Jesus Leão	1023243	Membro efetivo
Miguel Enrique Parra Munoz	3469754	Membro efetivo

Art. 2º A comissão terá como atribuições:

1. Providenciar o planejamento das atividades a serem realizadas durante o ano letivo de 2026 relacionadas as avaliações externas;
2. Apresentar ao campus e ao colegiado o cronograma de atividades contendo a data, horário e local dos eventos para aprovação.

Art. 3º Os participantes devem destinar até 03 (três) horas semanais de trabalho para dedicação às atividades da comissão.

Art. 4º REVOGAR a [Portaria nº 28/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA - SUAP](#) e a [Portaria nº 8/2026 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA - SUAP](#)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura e será válida até o dia 31/12/2026, quando se encerram os trabalhos da Comissão.

Assinado Eletronicamente

PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY

Diretor Geral - Campus Ceilândia

Portaria nº 713/REITORIA/IFB, de 31/07/2023, publicada no DOU de 01/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE**, em 09/03/2026 12:26:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683213

Código de Autenticação: 315eae6b2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 30/2026 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 9 de março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY, nomeado pela Portaria nº 713, de 31 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as), relacionados(as) abaixo, em exercício no Campus Ceilândia, como membros da Comissão de Esporte para os cursos Técnico Integrado ao Ensino Médio em Eletrônica e Segurança do Trabalho do Instituto Federal de Brasília:

NOME	MATRÍCULA/ SIAPE	FUNÇÃO
Michel Santos da Silva	1262668	Presidente
Thiago José Borges	3014900	Membro efetivo
Luiz Alberto Arantes de Souza	3479456	Membro efetivo
Leandro Targino Pedrosa	1237791	Membro efetivo
Sérgio Magno Carvalho de Souza	1066865	Membro efetivo
Ricardo Frangiosi de Moura	1467943	Membro efetivo
Paulo Henrique Sales Wanderley	1839445	Membro efetivo

Art. 2º A comissão terá como atribuições:

1. Providenciar o planejamento das atividades a serem realizadas durante o ano letivo de 2026 relacionadas as atividades esportivas;
2. Apresentar ao campus e ao colegiado o cronograma de atividades contendo a data, horário e local dos eventos para aprovação.

Art. 3º Os participantes devem destinar até 03 (três) horas semanais de trabalho para dedicação às atividades da comissão.

Art. 4º REVOGAR a [Portaria nº 32/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA - SUAP](#).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura e será válida até o dia 31/12/2026, quando se encerram os trabalhos da Comissão.

Assinado Eletronicamente
PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY
Diretor Geral - Campus Ceilândia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE**, em 09/03/2026 12:27:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683208

Código de Autenticação: dadc9060b0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 31/2026 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 9 de março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY, nomeado pela Portaria nº 713, de 31 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º DESIGNAR os(as) servidores(as), relacionados(as) abaixo, em exercício no Campus Ceilândia, como membros da Comissão de Visitas Técnicas para os cursos Técnico Integrado ao Ensino Médio em Eletrônica e Segurança do Trabalho do Instituto Federal de Brasília:

NOME	MATRÍCULA/ SIAPE	FUNÇÃO
André Luiz de Brito Alves	3015954	Presidente
Luciano de Andrade Gomes	1758461	Membro efetivo
Leticia Melo Moreira	1010702	Membro efetivo

Art. 2º A comissão terá como atribuições:

1. Providenciar o planejamento das atividades a serem realizadas durante o ano letivo de 2026 relacionadas as visitas técnicas;
2. Apresentar ao campus e ao colegiado o cronograma de atividades contendo a data, horário e local dos eventos para aprovação.

Art. 3º Os participantes devem destinar até 03 (três) horas semanais de trabalho para dedicação às atividades da comissão.

Art. 4º REVOGAR a [Portaria nº 27/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA - SUAP.](#)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura e será válida até o dia 31/12/2026, quando se encerram os trabalhos da Comissão.

Assinado Eletronicamente

PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY

Diretor Geral - Campus Ceilândia

Portaria nº 713/REITORIA/IFB, de 31/07/2023, publicada no DOU de 01/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE**, em 09/03/2026 12:28:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683210

Código de Autenticação: 5fcd3ebc24





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 32/2026 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 16 de março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, do Instituto Federal de Brasília, nomeado pela Portaria Nº 713/REITORIA/IFB, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Organizadora da VIII Jornada Ceilândia Integrando Ensino, Pesquisa e Extensão (VIII Ceinepe):

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Amanda Luzia da Silva	1620278	Presidente
Sofia de Faveri	348933	Vice-presidente
Conceição de Maria Cardoso Costa	1371926	Membro
Gabriel Ribeiro Pinto	1801166	Membro
Gleicimar Marques dos Santos	2070208	Membro
Grazielle Pereira da Silva	1938961	Membro
Kelly de Oliveira Santos	1531490	Membro
Lucas Romano Oliveira de Souza	2173431	Membro
Márcia Pereira da Silva	2240932	Membro
Michel Santos Silva	1262668	Membro
Micheli Gonçalves	3019652	Membro
Patrícia Silva Santiago Melo	1623985	Membro
Sandra de Araújo Teixeira	1279810	Membro
Veronica Almeida	2335837	Membro

Art. 2º A Comissão será responsável por organizar e executar o referido evento que deverá ocorrer, segundo o calendário letivo, entre os dias 13 e 17 de junho de 2026.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 4 meses para realização das atividades, de forma que o presidente poderá destinar até 4 (quatro) horas semanais para dedicação às atividades da comissão, e os demais membros, até 2 (duas) horas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

Paulo Henrique Sales Wanderley

Diretor-Geral - IFB Campus Ceilândia

Portaria nº 713/REITORIA/IFB, de 31/07/2023, publicada no DOU de 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE**, em 16/03/2026 14:19:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 685001

Código de Autenticação: c41ef6f035





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 33/2026 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 17 de março de 2026

O(A) DIRETOR(A)-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado(a) pela Portaria IFB Nº 713, de 31 de JULHO de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de AGOSTO de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de elaboração do Regimento Interno do IFB Campus Ceilândia, sendo o primeiro listado o presidente da comissão:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Pablo Diniz Batista	16919234	CAMPUS CEILÂNDIA	Presidente
Caio Marcello Mota Polito	1097253	CAMPUS CEILÂNDIA	Membro Titular
Rafael Fontes Souto	1049736	CAMPUS CEILÂNDIA	Membro Titular
Ricardo Frangiosi de Moura	1467943	CAMPUS CEILÂNDIA	Membro Titular

Art. 2º DEFINIR que, cabe a comissão, revisar ou atualizar as normas funcionais, regras de organização do trabalho pedagógico e procedimentos administrativos do Instituto Federal de Brasília - Campus Ceilândia, a partir do Regimento Interno do IFB e das demandas concretas do IFB CCEI.

Art. 3º DEFINIR que após cada reunião de trabalho da Comissão, a ata de reunião, assinada pelos membros seja apensada em processo para este fim no SUAP - Sistema Unificado de Administração Pública.

Art. 4º A presente comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a finalização dos seus trabalhos.

Art. 5º Cada membro da comissão deve destinar até 03 (três) horas semanais de trabalho para dedicação às atividades da comissão.

Art 6º REVOGAR a [Portaria nº 44/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA - SUAP.](#)

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 17/03/2026 12:52:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 685352
Código de Autenticação: 4568b20be7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 34/2026 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 19 de março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, relacionados abaixo como membros da Comissão do Núcleo Docente Estruturante do Campus Ceilândia do Instituto Federal de Brasília:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Amanda Luzia da Silva	1620278	Membro
Camila Lopes Godinho	2093923	Membro
Geovani Amaral Santos	1957189	Membro
Juliana Parente Matias	2189705	Membro
Letícia Coroa do Couto	1447270	Membro
Marcella Nascimento Fernandes	1261952	Coordenadora

Art. 2º Conforme a Resolução CONAES/INEP 01, de 17 de junho de 2010 e a Resolução nº 06-2015/CS – IFB, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de um grupo de professores atuante no processo de concepção, acompanhamento, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), com as seguintes atribuições:

- I - Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II – Propor e recomendar sobre as modificações no Projeto Pedagógico e no Programa dos Componentes Curriculares do Curso, com base nos objetivos, no perfil do profissional desejado, nas características e necessidades regionais da área e do mundo do trabalho;
- III – Avaliar o processo ensino-aprendizagem e os resultados obtidos, propondo as alterações que se fizerem necessárias ao curso;
- IV – Zelar pela integração curricular interdisciplinar e contextualizada entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- V – Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão que promovam a formação profissional em consonância com o mundo do trabalho e estejam afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- VI – Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 80/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 08 de outubro de 2025.

Art. 4º ESTABELECER a carga de 2 horas semanais para realização das atividades.

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 08 de outubro de 2027.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 19/03/2026 10:37:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684762

Código de Autenticação: c70b8f0579





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 35/2026 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 23 de março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY, nomeado pela Portaria Nº 713/REITORIA/IFB, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Disciplinar do IFB Campus Ceilândia, instituída pela [Portaria nº 51/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 14 de julho de 2025](#), e a [Portaria nº 25/2026 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA](#), estabelecendo os seguintes MEMBROS VOLUNTÁRIOS:

SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO
Anna Carolina Martins Machado Lafetá	3271168	Docente
José Ribamar de Lima Júnior	1361577	Pedagogo Docente
Leila Ribeiro dos Santos Soares	2277749	Assistente de Aluno
Leticia Melo Moreira	1010702	Docente
Luiz Alberto Arantes de Souza	3479456	Docente
Marcelo Siqueira Guilherme	3435982	Docente
Micheli Suellen Neves Gonçalves	3019652	Docente
Paulo Percio Mota Magro	3014739	Docente

Art. 2º DESIGNAR os ocupantes dos cargos abaixo como MEMBROS PERMANENTES da Comissão Disciplinar Permanente do Campus Ceilândia:

- Coordenação Geral de Ensino (CGEN);
- Coordenação Pedagógica (CDPD);
- Coordenação de Assistência Estudantil (CDAE);
- Coordenação do Curso - Ensino Médio Integrado em Segurança do Trabalho;
- Coordenação do Curso - Ensino Médio Integrado em Eletrônica;
- Coordenação do Curso - Técnico Subsequente em Equipamentos Biomédicos;
- Coordenação do Curso - Técnico Subsequente em Eletrônica;
- Coordenação do Curso - Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho;
- Coordenação do Curso - Licenciatura em Letras - Língua Espanhola;
- Coordenação do Curso - Segunda Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa.

Art. 3º DESIGNAR o servidor **Rafael Fontes Souto, SIAPE 1049736**, cargo docente, como presidente da Comissão Disciplinar Permanente.

Art. 4º O presidente da comissão deve destinar até 04 (quatro) horas semanais de trabalho para dedicação às atividades da comissão; e os demais membros, até 02 (duas) horas semanais.

Art. 5º REVOGAR a [Portaria nº 51/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA - SUAP](#) e a [Portaria nº 25/2026 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA](#)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

Paulo Henrique Sales Wanderley

Diretor-Geral - IFB Campus Ceilândia

Portaria nº 713/REITORIA/IFB, de 31/07/2023, publicada no DOU de 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 23/03/2026 15:54:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 686867

Código de Autenticação: f3d82f3111





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 36/2026 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 25 de março de 2026

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Paulo Henrique Sales Wanderley, designado pela Portaria nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º PRORROGAR os trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 64/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA até 30/06/2026.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
GRAZIELLE PEREIRA DA SILVA	1938961	CAMPUS CEILÂNDIA	PRESIDENTE
ALDEMI BARBOSA DA SILVA	1978571	CAMPUS CEILÂNDIA	MEMBRO
LEANDRO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA SILVA	1098677	CAMPUS CEILÂNDIA	MEMBRO
MÁRCIA PEREIRA DA SILVA	2240932	CAMPUS CEILÂNDIA	MEMBRO
PAULO ANDRÉ PEREIRA MOSLAVES	2057217	CAMPUS CEILÂNDIA	MEMBRO
REGIANE NASCIMENTO DA ROCHA COSTA	3003424	CAMPUS CEILÂNDIA	MEMBRO
RENNAN WILLIAM E SILVA GOMES	3159004	CAMPUS CEILÂNDIA	MEMBRO
THALHES THARLONES MENDES PEDROZA	2277956	CAMPUS CEILÂNDIA	MEMBRO

Art. 2º DEFINIR que, os servidores do processo de desfazimento de bens, listados em portaria, devem basear-se na legislação em vigor.

Art. 3º COMPETE à comissão:

- Convocação de reunião para início do processo, realizada pelo Presidente da Comissão;
- Proceder à vistoria dos bens in loco, verificando a relação e o bem físico;
- Classificar os bens como: ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável;
- Propor o descarte do acervo patrimonial da instituição, conforme classificação, de acordo com a legislação vigente e expressamente autorizada pelo dirigente da unidade gestora.
- Providenciar reavaliação dos bens que apresentarem necessidade.
- Separar relação dos bens.
- Dentre outras atividades listadas na legislação pertinente.

Art. 4º A comissão tem o prazo total de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação da portaria para finalização dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)
PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 25/03/2026 08:57:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 687344

Código de Autenticação: 1e0e312e17





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 37/2026 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 31 de março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY, nomeado pela Portaria IFB Nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º DESIGNAR os(as) servidores(as), relacionados(as) abaixo, em exercício no Campus Ceilândia, como membros da Comissão de Aplicação do Exame de Proficiência e Reconhecimentos de saberes 2026.1 do Curso de Licenciatura em Letras - Espanhol do Campus Ceilândia:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Thalita Sally Travassos de Santana	3122467	Presidente
Marta Ingrith Molina Cabrera	1062173	Membro
Veronica Lima da Fonseca Pinheiro	2335837	Membro
Juliana Parente Matias	2189705	Membro
Carolina Torres Oliveira	2973741	Membro

Art. 2º A comissão terá como atribuições:

1. Providenciar junto aos docentes dos componentes objeto de Exame de Proficiência a elaboração dos respectivos instrumentos avaliativos a serem aplicados, de acordo com a demanda dos estudantes solicitantes;
2. Divulgar o cronograma de aplicação dos exames, contendo a data, horário e local de aplicação e a composição das respectivas bancas, com o mínimo de quarenta e oito horas de antecedência;
3. Divulgar os resultados parciais, a análise dos recursos e os resultados finais, devendo este último ocorrer até o dia **17/04/2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura e será válida até o dia **20/04/2026**, quando se encerram os trabalhos da Comissão.

Assinado Eletronicamente
Paulo Henrique Sales Wanderley
Diretor-Geral - IFB Campus Ceilândia
Portaria nº 713/REITORIA/IFB, de 31/07/2023, publicada no DOU de 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE**, em 31/03/2026 15:53:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 688807

Código de Autenticação: b0de8c6c4f

